



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

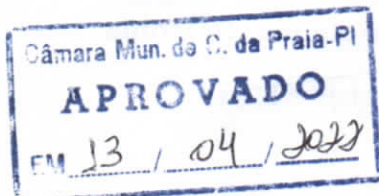
Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Fone/Whatsapp: 3369 1148

E-mail: camaracajueirodapraia2013@hotmail.com.br

CEP 64.222-000 CNPJ nº 02.949.509/0001-00

ESTADO DO PIAUÍ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2022.



Institui no Poder Legislativo do Município de Cajueiro da Praia-PI a Comissão para a realização de Estudos para a Revisão da Lei Orgânica Municipal e adequação do Regimento Interno e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL CAJUEIRO DA PRAIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara de Vereadores, aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica a Comissão Especial do Poder Legislativo do Município de Cajueiro da Praia - PI, composta de 03 (tres) Vereadores, incumbida de promover estudos para a Revisão da Lei Orgânica Municipal e da adequação do Regimento Interno da Câmara Municipal.

§ 1º. Os membros da Comissão Especial de que trata esta Resolução serão escolhidos em Sessão plenária, mediante deliberação do Plenário da Câmara Municipal, após indicação dos nomes pelo o Presidente da Câmara Municipal.

§ 2º. Na primeira reunião da Comissão Especial, serão escolhidos entre seus membros o Presidente e o Relator.

§ 3º. Os membros da Câmara Municipal que pretendam apresentar propostas de alteração na Lei Orgânica do Município ou no Regimento da Câmara Municipal, deverão fazê-lo diretamente a Comissão Especial, mediante protocolo na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal.

§ 4º. A Comissão poderá reunir-se em qualquer dia da semana e horário na Sede do Poder Legislativo Municipal, exceto durante a realização de Sessões da Câmara Municipal.

Art. 2º. O prazo para a conclusão dos estudos é de noventa (90) dias, a contar da publicação desta Resolução, podendo ser prorrogado por igual prazo, se assim entender a Comissão, desde que aprovado pelo Plenário da Câmara.

Art. 3º. Findo o prazo estipulado no art. 2º, ou concluído os trabalhos, a Comissão Especial apresentará projetos de proposta de Emenda Lei Orgânica do Município e de Resolução para adequação do Regimento Interno, a serem apresentados em Sessão Ordinária da Câmara Municipal para tramitação regular, sendo enviados Comissão de Justiça e Redação, para apreciação e parecer, na forma regimental.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Fone/Whatsapp: 3369 1148

E-mail: camaracajueirodapraia2013@hotmail.com.br

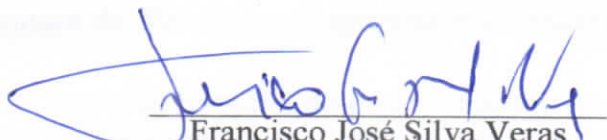
CEP 64.222-000 CNPJ nº 02.949.509/0001-00

ESTADO DO PIAUÍ

Paragrafo unico. Na data da apresentação em plenário das propostas elaboradas pela Comissão Especial, referente a proposta de Emenda a Lei Organica do Municipio e do Projeto de Resolução dispondo sobre alterações de dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal, a Comissão dará por concluídas suas atividades e estará automaticamente extinta.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cajueiro da Praia(PI), 12 de abril de 2022.


Francisco José Silva Veras
Presidente da Câmara Municipal

